



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

Considerando a formalização do Servidor;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, a contar de 07 de outubro de 2019, o Adicional de Insalubridade da servidora abaixo relacionada:

| MATRICULA FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL REVOGADO |
|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 7732-1/2 | Loreni Salete Soerensen | Colaborador em Saúde | Secretaria de Saúde | 20 |

Art. 2º Conceder, a partir do dia 07 de outubro de 2019, Adicional de Periculosidade da servidora abaixo relacionada:

| MATRICULA FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL CONCEDIDO |
|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 7732-1/2 | Loreni Salete Soerensen | Colaborador em Saúde | Secretaria de Saúde | 30 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 08/10/19 FL. 4658

Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 07/10/19 FL. 1810

Visto



Município de
Pato Bragado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE OPÇÃO DE RECEBIMENTO DE ADICIONAIS
INSALUBRES E PERICULOSOS

Funcionário: Loreni Salete Sørensen

Matricula Funcional: 7732-1/2

Lotação: Secretaria de Saúde

Declaro para os devidos fins de direito que tenho conhecimento que minhas atividades dentro do meu setor de trabalho, tem direito a receber um dos adicionais abaixo discriminados, dessa forma por força de lei, **faço a opção pelo seguinte adicional:**

Adicional de Insalubridade

Adicional de Periculosidade

Pato Bragado, 07 de Outubro de 2019.

Loreni S. Sørensen

Assinatura do Funcionário